



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
 Município: SERRANA

DECRETO N° 121/2025

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.831.818,48, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$1.050,00
01.220.0000.0000	Ensino Fundamental - Tesouro	1.050,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.005 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
03.005.4.126.2.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$2.662,24
01.110.0000.0000	GERAL	2.662,24
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.005 - CRECHE MUNICIPAL		
05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$300.000,00
01.212.0000.0000	Ensino Infantil Creche - Tesouro	300.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$160.000,00
05.302.0001.0000	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	160.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$300.000,00
02.301.0005.0000	Atenção Básica Componente Fixo IGM Sus Paulista	300.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$42.235,00
08.310.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	42.235,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$14.496,95
05.301.0005.0000	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	14.496,95
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$19.730,20
05.301.0005.0000	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	19.730,20
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratação		R\$10.265,91
05.800.0015.0000	Emenda Parlamentar Individual Portaria 3591	10.265,91
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratação		R\$70.785,58
05.800.0016.0000	Emenda Parlamentar Individual Portaria 3595	70.785,58

z f



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con	R\$3.099,55	
05.800.0017.0000 Emenda Parlamentar Individual Portaria 3607	3.099,55	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con	R\$2.043,63	
02.301.0001.0000 Atenção Básica Demanda 202206142754	1.316,40	
05.800.0026.0000 Emenda Parlamentar Individual FNS Portaria 7547	215,10	
05.800.0027.0000 Emenda Parlamentar Individual FNS Portaria 7407	512,13	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con	R\$7.114,50	
05.800.0025.0000 Emenda Parlamentar Individual FNS Portaria 7283	7.114,50	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con	R\$120,70	
02.801.0012.0000 Emenda Impositiva 202525965382 Custo Saúde RS SS 96	120,70	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con	R\$40.000,00	
02.301.0005.0000 Atenção Básica Componente Fixo IGM Sus Paulista	40.000,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juríd	R\$25.000,00	
02.301.0005.0000 Atenção Básica Componente Fixo IGM Sus Paulista	25.000,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juríd	R\$640,00	
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro	640,00	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO		
03.003.4.122.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juríd	R\$100,00	
01.110.0000.0000 GERAL	100,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juríd	R\$162.027,54	
02.301.0005.0000 Atenção Básica Componente Fixo IGM Sus Paulista	162.027,54	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juríd	R\$164.358,35	
05.302.0001.0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	164.358,35	
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.007 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
08.007.17.512.14.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juríd	R\$60.000,00	
01.110.0000.0000 GERAL	60.000,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juríd	R\$57.765,00	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	57.765,00	

q f



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
 Município: SERRANA

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.2013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$10.000,00
08.220.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Educação Geral	10.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$378.323,33
05.800.0023.0000 Emenda Parlamentar Individual 202440940005	378.323,33

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$300.000,00
02.301.0005.0000 Atenção Básica Componente Fixo IGM Sus Paulista	300.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$162.027,54
02.301.0005.0000 Atenção Básica Componente Fixo IGM Sus Paulista	162.027,54

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$378.323,33
05.800.0000.0000 (SF) - Emenda Parlamentar Individual	378.323,33

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$10.265,91
05.800.0015.0000 (SF) - Emenda Parlamentar Individual Portaria 3591	10.265,91

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$70.785,58
05.800.0016.0000 (SF) - Emenda Parlamentar Individual Portaria 3595	70.785,58

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.099,55
05.800.0017.0000 (SF) - Emenda Parlamentar Individual Portaria 3607	3.099,55

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.043,63
02.301.0001.0000 Atenção Básica Demanda 202206142754	1.316,40
05.800.0026.0000 Emenda Parlamentar Individual FNS Portaria 7547	215,10
05.800.0027.0000 Emenda Parlamentar Individual FNS Portaria 7407	512,13

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$7.114,50
05.800.0025.0000 Emenda Parlamentar Individual FNS Portaria 7283	7.114,50

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$14.496,95
05.301.0005.0000 (SF) - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	14.496,95

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$19.730,20
05.301.0005.0000 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	19.730,20

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$40.000,00
02.301.0005.0000 Atenção Básica Componente Fixo IGM Sus Paulista	40.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.005 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

03.005.4.126.2.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$2.662,24
01.110.0000.0000 GERAL	2.662,24



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
 C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
 Município: SERRANA

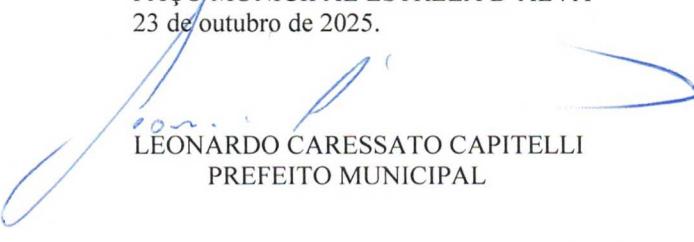
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL			
05.003.12.361.5.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$1.050,00	
01.220.0000.0000	Ensino Fundamental - Tesouro	1.050,00	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.003 - DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO			
03.003.4.122.2.2004-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$100,00	
01.110.0000.0000	GERAL	100,00	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB			
05.010.12.361.22.2013-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$300.000,00	
02.262.0000.0000	FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS	300.000,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE			
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA			
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$25.000,00	
02.301.0005.0000	Atenção Básica Componente Fixo IGM Sus Paulista	25.000,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE			
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA			
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$640,00	
01.310.0000.0000	Saúde - Tesouro	640,00	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL			
05.003.12.361.5.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$10.000,00	
08.220.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Educação Geral	10.000,00	
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
08.007.17.512.14.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$60.000,00	
01.110.0000.0000	GERAL	60.000,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE			
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC			
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con		R\$164.358,35	
05.302.0001.0000	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	164.358,35	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE			
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA			
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con		R\$120,70	
02.801.0012.0000	Emenda Impositiva 202525965382 Custeio Saúde RS SS 96	120,70	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE			
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC			
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$160.000,00	
05.302.0001.0000	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	160.000,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE			
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA			
04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$57.765,00	
08.310.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	57.765,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE			
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA			
04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$42.235,00	
08.310.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	42.235,00	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 13 de outubro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de outubro de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário de Administração e Finanças